PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230620180351.pdf
assinado por: idUser 86

Documento Assinado Digitalmente por: IVSON VILELA GUERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95380bc8-0fee-4ca1-9f48-4cfd5b3c12eb

Lei nº 493/2020

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy-PE, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

rt. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar no corrente exercício financeiro novo ɛmento de despesa na unidade orçamentária abaixo descrita e abre-se crédito ıplementar por anulação, em consonância do art. 43 da Lei 4.320/64 e Lei ɔrçamentária Municipal nº 476/2019.

Poder:	09 – Secretaria de Cultura e Turismo
Orgão:	01 – Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13 – Cultura
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0031 – Ações em Cultura, Esporte e Turismo
Proj/Ativ:	**2170 – Plano de Custeio da Lei Aldir Blanc**
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

José Torres Lopes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Faculdade que
é conferida, que a cópia do (a) Lei 493/20
PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
03/11/20 a 03/12/20
referido é verdade
Iguaracy 03 de novembro de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: IVSON VILELA GUERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95380bc8-0fee-4ca1-9f48-4cfd5b3c12eb

DECRETO Nº 45 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.493

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$105.814,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 105.814,13

09 01 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1126	13.392.0031.2170.0000	PLANO DE CUSTEIO DA LEI ALDIR BLANC	14.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
1127	13.392.0031.2170.0000	PLANO DE CUSTEIO DA LEI ALDIR BLANC	91.414,13
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

198	12.361.0009.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PNATE	-25.536,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 124	Outras Transferências de Recursos do FND	
216	12.361.0009.2135.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES - RECURSOS PRÓPRIOS	-20.267,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 001	Recursos Ordinários	
233	12.361.0009.2167.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - RECURSO PRÓPRIO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

04 02 00 FUNDEB

303	12.361.0009.2020.0000	MANUT DAS UNID ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-16.395,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 113	Transferências do FUNDEB 40%	

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230620180351.pdf
assinado por: idUser 86

Prefeitura Municipal de Iguaracy
Praça Antônio Rabelo
11368966/0001-00 Exercício: 2020

DECRETO Nº 45 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.493

06 01 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN

670	20.122.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SEC. DE AGRICULTURA		-23.615,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-105.814,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Torres Lopes Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: IVSON VILELA GUERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95380bc8-0fee-4ca1-9f48-4cfd5b3c12eb

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230620180351.pdf
assinado por: idUser 86